

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

## PORTARIA Nº. 034/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA IRENE MONTEZUMA TABOSA, Secretária de Finanças nesta municipalidade, a viajar até a cidade de Belém/PA, no dia 30/01/2018 para participar de um Evento sobre a Portaria nº 399 do Ministério da Saúde.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 02 (DUAS) diárias, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 29 de janeiro de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJAL CNPJ. 05 849 955/0001-31 DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE Declaro que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 22 / 01 / 2018 SABELE CHOUNAUTAVARES

Auxiliar Administrativo

PEDRØ MESQUITA SOARES Prefeito Municipal, em exercício.